

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE GESTORA DA COMARCA DE TEUTÔNIA – ANO 2016

| | | |
|----|-------------------------------------|--|
| 1. | Agência e número da Conta Judicial: | Banrisul, Ag 0946 e Conta nº 03.043475.0-6 |
| 2. | Saldo do Exercício Anterior: | R\$ 378.406,88 em 31/12/2015 |
| 3. | Valor Arrecadado Exercício Vigente: | R\$ 190.835,83 no exercício 2016 |

| VALORES REPASSADOS: | | | | | |
|---------------------|--|------------------|----------------------|--|--|
| 4. | NOME ENTIDADE | CNPJ | VALOR REPASSE | RESUMO DO PROJETO (1) | SITUAÇÃO DO PROJETO(2) |
| | Conselho da Comunidade para a Assistência dos Apenados do Presídio Estadual de Lajeado | 05977284/0001-94 | R\$50.000,00--- | Termo de Convênio nº 001/2016-VEC - Construção de ala feminina junto ao Presídio Estadual de Lajeado.--- | Concluído e prestação de contas homologada.--- |
| | Conselho da Comunidade para a Assistência dos Apenados do Presídio Estadual de Lajeado | 05977284/0001-94 | R\$50.000,00--- | Termo de Convênio nº 002/2016-VEC - Construção de ala feminina junto ao Presídio Estadual de Lajeado.--- | Concluído e prestação de contas homologada.--- |
| | Conselho Pró Segurança Pública de Teutônia – Consepro | 947062070001-20 | R\$100.000,00--- | Termo de Convênio nº 003/2016-VEC - Construção de uma sede própria para a Brigada Militar em Teutônia | Concluído e prestação de contas homologada. |
| | Conselho Pró Segurança Pública de Teutônia – Consepro | 947062070001-20 | R\$100.000,00--- | Termo de Convênio nº 004/2016-VEC - Construção de uma sede própria para a Brigada Militar em Teutônia | Concluído e prestação de contas homologada. |
| | Total dos valores destinados/repassados (3) | | R\$300.000,00 | --XX-- | --XX-- |

5. Saldo a transportar para o próximo exercício (4) R\$ 269.242,71

- (1) Informe sucintamente a descrição do projeto.
- (2) Informe de o projeto está concluído, em andamento ou suspenso.
- (3) Informe o somatório dos valores repassados.
- (4) Informe o resultado da soma do valor do saldo de exercício anterior com o saldo do exercício do ano a que se refere à prestação menos o total dos valores repassados. Deverá ser observado que o saldo a transportar (item 5) deve coincidir com o saldo existente na Conta das Penas Alternativas no último dia do ano a que se refere a prestação de contas.

Comarca de Teutônia, 05 de abril de 2017.

Ângela Luchian
Juíza de Direito
Vara de Execuções Criminais